



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pêrsio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 123/2025

PROTOCOLO Nº 448

AUTORIA: VEREADORA ROSE DA FINANCEIRA

Requeiro, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Diretor-Presidente do Hospital Darci João Bigaton, Sr. Wilson Braga, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a implantação de um fraldário nas dependências do hospital. A presença de um fraldário adequado se faz extremamente necessária para atender às famílias que utilizam os serviços da unidade hospitalar, especialmente aquelas que acompanham bebês e crianças pequenas e aguardam na recepção. A inexistência de um local apropriado para a troca de fraldas compromete o conforto, a higiene e a dignidade tanto das crianças quanto de seus responsáveis. A criação deste espaço contribuirá para a humanização do atendimento no hospital, proporcionando um ambiente mais acolhedor e adaptado às necessidades das famílias. Além disso, está alinhada com as diretrizes de saúde pública que prezam pelo cuidado integral e humanizado.

Diante do exposto, solicito a análise e providências cabíveis para viabilizar a implantação do referido espaço, com estrutura adequada e segura, garantindo acessibilidade e higiene conforme as normas vigentes.

Plenário Tetê Faria, em 8 de setembro de 2025

ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Vereadora